

ATA Nº 023/2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO
SEBASTIAO – F.A.P.S.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Diretor Sr. José Manoel Cáccia Gouveia e os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Ivan Moreira Silva, Sr. Marcelo Torres Santos, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Marina Batelochi Oliveira e a sra. Hermínia Moreira Souza Portes para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura e aprovação da ata anterior (nº 010 de 23/11/2017) do Comitê de Investimentos. **2)** Homologação das APR's nº 205 a 229 referentes do mês de outubro de 2017. **3)** Avaliação do Relatório de Investimentos do mês de outubro de 2017. **4)** Análise da Planilha de Investimentos do mês de outubro de 2017. **5)** Análise do cenário econômico e perspectivas para os próximos meses. **6)** Análise do Processo de Credenciamento da TMJ Capital Gestão de Recursos. **7)** Outros assuntos. O Sr. Nelsino da Conceição Silva assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da Ata nº 010 de 23 de novembro de 2017 do Comitê de Investimentos, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida foram homologadas as APR's nº 205 a 229 referentes ao mês de outubro de 2017, onde foi proposto pelo sr. Nelsino da Conceição Silva que os conselheiros assinassem as APR's validando sua análise, a proposta foi aprovada de forma unânime e prontamente acatada nesta ocasião. Seguindo a pauta, foram analisados o Relatório de Investimentos (On Finance) e a Planilha de Investimentos de outubro/2017, ambos os relatórios foram aprovados e assinados pelos conselheiros presentes. Posteriormente, foi analisado o cenário econômico, o principal índice da bolsa paulista fechou no vermelho no último dia do mês de outubro, com investidores mantendo a cautela diante das preocupações com o avanço da agenda de reformas do governo e atentos também à temporada de balanços corporativos. Desta forma, a estratégia do Comitê de investimentos, que foi corroborada pelo Conselho, permanece na manutenção de uma gestão mais conservadora, sem grandes exposições no longo prazo e no acompanhamento do mercado financeiro visando aproveitar novas oportunidades.

Outros assuntos: O sr. José Manoel Cáccia Gouveia comunicou ao Conselho sobre a substituição do servidor Francisco Carlos Santana pela servidora Hermínia Moreira Souza Portes - CRC nº 1SP158925/0-0 - no cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do FAPS, assunto avaliado e referendado pelos conselheiros presentes. Ato contínuo a palavra foi franqueada à sra. Hermínia Moreira Souza Portes, para apresentação das análises contábeis dos exercícios de 2012 a 2015 - solicitados pelo sr. Nelsino da Conceição Silva em reunião deste Conselho ocorrida no último dia 26 de outubro de 2017. Os resultados lançados no balanço patrimonial sob a rubrica 3.1.1.49.101.00 – Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários, foram os seguintes:

- Exercício 2012: deságio de R\$ 7.559.617,92.
- Exercício 2013: deságio de R\$ 35.959.474,31.
- Exercício 2014: deságio de R\$ 29.446.445,52
- Exercício 2015: deságio de R\$ 48.569.611,82.

O próximo assunto tratado foi a proposta do sr. José Manoel Cáccia Gouveia sobre a reavaliação do relacionamento com a Griffon e a necessidade dos serviços por ela oferecidos, que consistem basicamente em informações acerca andamento de processos judiciais que envolvem o FAPS.



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



Após algumas considerações o Conselho deliberou pela rescisão do contrato respeitando as cláusulas existentes para tal ato. O próximo assunto tratado foi a construção do site do FAPS, onde o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia discorreu sobre a necessidade do atendimento desta demanda para o devido cumprimento das exigências legais dos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Ressaltou ainda que, devido à ausência de uma estrutura de Tecnologia da Informação específica e profissionais especializados nesta área no Departamento de Comunicação da Prefeitura, foi indicada a contratação de uma empresa de tecnologia para o desenvolvimento do site. Diante disso, foram apresentadas as seguintes propostas:

Empresa: GUIA-SE – Valor: R\$ 7.590,00.

Empresa TEC INFO – Valor R\$ 5.900,00.

Empresa INFTECWEB – Esta empresa realiza este serviço, mas o modelo apresentado compreende que, todas as informações disponibilizadas para a publicidade ficassem sob sua custódia, este modelo não atende aos interesses do FAPS e por este motivo esta empresa foi descartada. Diante do exposto ficou deliberado pelo Conselho a contratação da empresa TEC INFO pelas condições ofertadas. Na sequência, o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia apresentou ao Conselho uma síntese das últimas assembleias de cotistas de fundos que compõe a carteira de investimentos do FAPS, os quais seguem:

TERCON – CNPJ: 25.246.183/0001-50 – Esta assembleia ocorrida em 16/11 na sede do Administrador do Fundo, ficou deliberado pela maioria dos cotistas que fosse realizada a integralização de cotas no Fundo, por meio de cotas do São Domingos – Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.543.270/0001-89 (“São Domingos FI”), na ocasião esteve presente o diretor José Manoel Cáccia Gouveia representando o FAPS, que em relação à pauta supracitada, após prévia consulta ao Conselho decidiu pela abstenção do voto, mencionada na ata desta assembleia.

ATICO GERAÇÃO DE ENERGIA – CNPJ: 11.490.580/0001-69 – Estiveram presentes na AGC (Assembleia Geral de Cotistas) de 22/11/2017 os servidores sr. José Manoel Cáccia Gouveia e sr. Adilson Ferreira de Moraes, a pauta tratada e o direcionamento das ações do Administrador e Gestor do fundo indicam uma possível tentativa de liquidação (término) deste fundo já no mês de Dezembro, o que não seria a melhor alternativa para os interesses do FAPS já que este desfecho faria com que os cotistas tivessem de exercer seus direitos frente aos ativos do fundo de forma individual (tornando-se sócio das empresas investidas) e conseqüentemente enfrentar grande morosidade e reduzidas chances de sucesso na recuperação do capital investido, por este motivo estuda-se qual a melhor decisão a ser tomada visando a prorrogação do fundo. A Assembleia foi suspensa e transferida para o dia 14/12/2017, com apresentação de nova proposta a ser realizada pelo Gestor.

BBIF MASTER FIDC – CNPJ: 11.003.181/0001-26 – O FAPS integra o Comitê de Investimentos deste fundo, o qual possui caráter deliberativo sobre as decisões estratégicas de investimentos, situação que traz sobre os integrantes deste Comitê a responsabilização civil e criminal, se for o caso, de um possível insucesso dos investimentos realizados, diante disso este Conselho deliberou de forma unânime pela saída deste Comitê visando a preservação jurídica/legal do FAPS, uma vez que trata-se de um fundo considerado estressado pela Política de Investimentos deste órgão e constituiu PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) em Março de 2017.

ATICO RENDA FII – CNPJ: 14.631.148/0001-39 – No mês de Outubro de 2017 foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a substituição do gestor do fundo, a Ático Administração de Recursos, CNPJ: 01.290.707/0001-42 deu lugar à TMJ Capital Gestão de Recursos, CNPJ: 11.886.095/0001-09, a qual já se apresentou ao Comitê de Investimentos do FAPS em reunião realizada no dia 06/11/2017, através de seu representante Leonardo lespa, na sala de reuniões da

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.

CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474 / 3893-1677

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



Setradh (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano – PMSS). A TMJ Capital vem realizando um levantamento dos ativos dados em garantia para compreender com mais clareza a real situação financeira do fundo. As informações relatadas nesta análise serão informadas oportunamente aos cotistas nas assembleias subseqüentes. Ato contínuo, o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia comunicou ao Conselho a respeito da solicitação feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião para a realização de uma apresentação do FAPS em sua sede (Sindserv), nesta data às 18:00 h, todos os conselheiros foram convocados para o evento. O próximo assunto apresentado pelo sr. José Manoel Cáccia Gouveia foi sobre a revisão dos processos de dispensa de retenção de Imposto de renda nos proventos dos aposentados. Foram identificados 274 processos de benefícios já concedidos com a dispensa da retenção de Imposto sobre a Renda em folha de pagamento, dispensas ocorridas em gestões anteriores à 2017 (até Dez/16), que serão encaminhados à avaliação da Secretaria de Assuntos Jurídicos para que se efetue, se for o caso, uma sindicância específica e para que sejam indicadas as correções e devidas diligências quanto à cobrança do Imposto sobre a Renda e demais procedimentos que se fizerem necessários. O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia solicitou ao Sr. Fábio André Daltoé que explicasse o procedimento usual adotado para concessão de tal benefício em gestões anteriores, que relatou que o processo não contemplava nenhuma análise jurídica ou técnica desta natureza, baseando-se apenas no parecer médico apresentado pelo aposentado à época da concessão. A Sra. Marina Batelochi Oliveira solicitou forte acompanhamento desta demanda a partir do recebimento deste parecer jurídico afim de corrigir possíveis erros, uma vez que, na atual gestão os processos para concessão deste benefício são analisados e deliberados mediante decisão do Conselho de Administração do FAPS. O sr. José Manoel Cáccia Gouveia de posse da palavra alertou aos conselheiros sobre compromissos assumidos com os servidores acerca do andamento dos processos de aposentadoria no que tange à sua análise e deliberações, privilegiando a lisura e a ética necessárias para a fluência dos processos. Em seguida, tomou a posse da palavra o Sr. Fábio André Daltoé para apresentação dos seguintes processos de benefícios:

- 1) **Processo nº 011.475/17 – MARCOS ANTÔNIO ASSIS LEITE** – Aposentadoria por Invalidez Integral. Iniciativa da Unidade de Saúde Ocupacional. O Conselho solicita o envio para a Junta Médica Oficial e Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer conclusivo acerca da Aposentadoria ou não do servidor;
- 2) **Processo nº 005.897/2017 – MARTA MARCONDES** - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO**;
- 3) **Processo nº 012.943/2017 – APARECIDA DONIZETI C. ASSUNÇÃO**- Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 4) **Processo nº 012.993/2017 – ISABEL MADALENA DO PRADO SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 5) **Processo nº 013.394/2017 – GETÚLIO MONTEIRO** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 6) **Processo nº 013.795/2017 – FLAVIA ZINNECK** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. Especial de Magistério. **DEFERIDO**;
- 7) **Processo nº 014.206/2017 – EUNICE SILVA** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 8) **Processo nº 014.433/2017 – SOLANGE MARIA CAVINATTI** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;



9) Processo nº 011.376/2017 – SUELI DA COSTA - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;

10) Processo nº 011.467/2017 – MARCELO KUPKIS SAAD - Solicita Aposentadoria Especial por Insalubridade conforme Súmula nº 33 do STF. **DEFERIDO**;

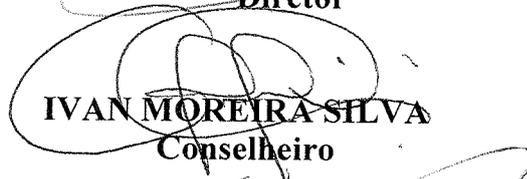
11) Processo nº 014.005/2017 – APARECIDA GOMES DE S. FERREIRA - Solicita Pensão por motivo de falecimento do servidor ativo Manoel Ribeiro Alves sendo 50% para cada filho menor, Beatriz de Souza Ribeiro e Rennan de Sousa Ribeiro Neves. **DEFERIDO**.

Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim os trabalhos foram encerrados pelo sr. Nelsino da Conceição Silva às doze horas e vinte minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

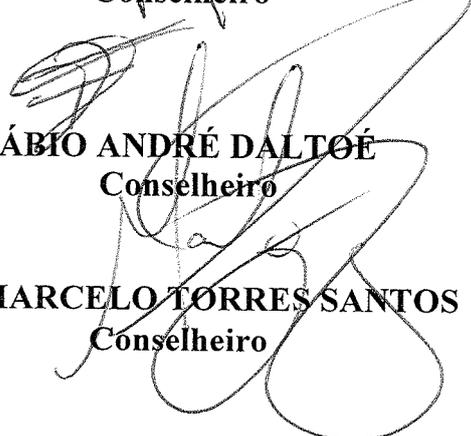
Nota: o conselheiro Osvaldo Gonçalves Leite justificou sua ausência nesta reunião em função de uma emergência médica familiar.


JOSE MANOEL C. GOUBEIA
Diretor


MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro


IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro


NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro


FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro


ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro


MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro